



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 053/2020

de 16 de março de 2020

“Altera portaria 132/2019, para exercer a função de controladora interno no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a portaria nº 132/2019 de 12/11/2019, para exercer a função de Controladora Interno a Srª Allane Pereira Bernardes, portadora do RG n.º 41.688.103-8, CPF sob nº 436.879.178-94, investida no Cargo Público Permanente de Secretária, referência 04, para exercer no âmbito do Poder Executivo Municipal de Tuiuti, a Função de Controle Interno, conforme Capítulo II, Artigo 8º, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 630, de 27 de Junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 16 de março de 2020.


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 16 de março de 2020.